Mitos e verdades sobre o Open Finance no Brasil

Segundo Lígia Novazzi, COO & Sócia da Teros, empresa especializada em soluções de Inteligência de Dados, Open Finance e Pricing, o Open Finance é um sistema desenvolvido pelo Banco Central que permite que uma instituição financeira compartilhe informações de seus clientes com outras

Ou seja, com a autorização, autenticação por senha e confirmação do consumidor, as instituições podem transmitir os dados de seus clientes e realizar ofertas personalizadas de produtos com base nas informações recebidas.

"Todas as empresas que participam do Open Finance devem cumprir regras bem rígidas determinadas pelo Branco Central e realizar o compartilhamento de dados de forma extremamente segura, obedecendo às regras da LGPD", comenta Lígia. Além disso, o cliente passa a ser dono dos próprios dados e adquire a liberdade de determinar quando eles podem ser usados, por quais empresas e, também, por quanto tempo

Apesar de muitas informações já terem sido compartilhadas, há alguns questionamentos a respeito do funcionamento do Open Finance. Para não deixar dúvidas, Lígia listou cinco mitos e verdades sobre o assunto.



Blue Planet Studio_CANVA

As empresas que participam do Open Finance devem cumprir regras bem rígidas determinadas pelo Banco Central.

1) **O sistema diminui custos? - VERDADE** - Quando o sistema estiver 100% pronto, ele vai permitir que os clientes realizem movimentações bancárias por diversas plataformas. Porém, para isso acontecer, as instituições financeiras deverão adequar os próprios sistemas para conseguir integrar as APIs e realizar o compartilhamento de dados com segurança. Com a integração das APIs, intermediários não serão mais necessários e, consequentemente, qualquer processo sairá mais rápido e terá menos custos.

2) **Os dados não ficarão seguros? - MITO** - O primeiro semestre de 2022 foi marcado por 5,1 mil tentativas de fraudes de identidade por hora em todo país, totalizando cerca de 2,1 milhões de tentativas, entre janeiro e junho, segundo levantamento realizado pela Unico. Por conta disso, as pessoas ficam mais preocupadas quando o assunto é compartilhamento de dados.
Porém, muitas medidas estão sendo tomadas para que a segurança dos usuários seja garantida no Open Finance. Os dados ficarão sob o controle dos usuários e só poderão ser utilizados com a autorização. Além disso, eles estarão protegidos pela LGPD e pela Lei do Sigilo Bancário. Ambas as leis obrigam as instituições a fortalecerem seus sistemas e políticas de segurança.

3) **O Open Finance acabará com as agências bancárias? - MITO** - Não existe nenhum dado que comprove a relação entre o Open Finance e o fechamento das agências bancárias. O que pode acontecer é aumentar a competitividade entre todos os tipos de instituições financeiras e, também, um crescimento nos serviços digitais que serão ofertados

4) **Os serviços poderão ser personalizados? - VERDADE** - Com o compartilhamento de dados, as instituições poderão entender melhor o perfil dos consumidores e oferecer serviços personalizados, de acordo com a necessidade particular de cada um. Isso vai permitir, ao consumidor, a não necessidade de recorrer somente às instituições financeiras que já tenham algum tipo de relacionamento.

5) **Gerenciar contas será um processo mais complicado e demorado? - MITO** - O controle e o acesso a produtos financeiros vão ocorrer de maneira centralizada, fazendo com que o usuário não precise ficar acessando múltiplos aplicativos para conseguir administrar suas finanças. Ou seja, o Open Finance vai facilitar a vida do cliente.
Quando o Open Finance passar por todas as suas fases de implementação, será possível realizar o cadastro no sistema de duas maneiras: ativa e passiva. Na ativa, o cliente deverá procurar pela instituição financeira para manifestar a vontade de compartilhar suas informações. Já na passiva, a instituição fará o contato com o cliente a fim de pedir autorização para o compartilhamento de dados e o oferecimento de produtos e serviços. - Fonte e mais informações: (https://teros.com.br/br/).

Três anos após seu lançamento, Carteira de Trabalho Digital alcança mais de 1 bilhão de acessos



Eduardo Moisés

A Carteira de Trabalho Digital, instituída pela Portaria 1.065, obteve mais de 1 bilhão de acessos, desde o lançamento do aplicativo em setembro de 2019

Desde então, mais de 68 milhões de documentos digitais foram habilitados, com mais de 37 milhões de dispositivos Android e IOS ativos. Somente este ano foram 462 milhões de acessos, sendo 45% deles por meio do aplicativo via celular ou tablet.

A Carteira de Trabalho no formato Digital – via aplicativo – foi instituída para substituir o documento físico de papel, passando a ser emitida automaticamente para todo brasileiro ou estrangeiro que possua inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), independentemente de solicitação, permitindo que o trabalhador acompanhe todos os registros de sua vida laboral, constantes nas bases governamentais, inclusive aquelas que já estavam registradas na Carteira de Trabalho em papel.

A utilização do aplicativo pelo trabalhador trouxe agilidade na obtenção do documento, ao passo que dispensa a presença do solicitante em uma unidade física de atendimento, estando previamente emitido a todos inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sendo apenas necessária sua habilitação pelo próprio aplicativo ou através da página eletrônica no portal gov.br.

Através do aplicativo é possível consultar informações de qualificação civil, obtidas da base de dados do CPF; ou dados de contratos de trabalho, obtidos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

É viável em referido aplicativo solicitar o Seguro-Desemprego e a apresentar recurso contra eventual indeferimento. Possível ainda acompanhar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), do Abono Salarial e os benefícios Taxista e Caminhoneiro-TAC.

A Carteira de Trabalho Digital tem o CPF como o único número de identificação, sendo este número válido para fins de registro trabalhista, não sendo mais necessária a emissão do documento físico para contratação. As empresas ficam desobrigadas de realizar anotações no documento físico, podendo o trabalhador ser contratado por meio do eSocial, tendo apenas o número do CPF.

Para acessar a CTPS Digital, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (App Store da Apple e no Play Store do Android), ou acessar também pelo portal Gov.br pelo endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a--carteira-de-trabalho.

MOYSÉS CONTABILIDADE

Futuro do crédito: setor caminha para ser mais inclusivo e ágil

O mercado financeiro vem passando por um avançado processo de digitalização. Mas para onde ele está indo? A visão de futuro vislumbra um mercado mais inclusivo, ativo e eficiente. Para Carlos Benitez, CEO da BMP, hub de soluções financeiras e tecnologia, é preciso primeiro conhecer o passado e entender o presente para pensar sobre o que vem lá na frente.

"Se a gente pensar no Pix, ele realiza o mesmo movimento de um TED ou DOC - o dinheiro vai de uma conta para a outra. O que muda é que agora não há taxas e ele pode ser feito durante as 24 horas do dia, durante os sete dias da semana. Ou seja, o que evoluiu foi a estrutura, mas o objetivo permanece o mesmo, a movimentação do dinheiro", comenta.

Segundo Benitez, a chegada do Buy Now, Pay Later, ou mesmo do Pix Parcelado, também levanta essa questão. "Esta modalidade representa, em quase todos os aspectos, a mesma ideia do carnê, aquela pequena caderneta que sintetizava o crediário em que o comprador acertava pagar para a loja em parcelas pelo produto que levou".

A modalidade ainda permite que pessoas que não têm acesso a um cartão de crédito consigam fazer uma compra parcelada, já que o pagamento das parcelas pode ser feito por boleto, transferência bancária e até Pix. Na sua visão, é preciso analisar o que estamos fazendo hoje e se está dando certo - a criação de novos serviços e produtos, segundo ele, é uma grande movimentação de tentativas, acertos e erros.

"Se as fintechs tivessem em suas carteiras o tanto de clientes que os grandes bancos possuem, elas não aprovariam crédito da mesma maneira. Cada negócio tem seu perfil e seus riscos. Costumo brincar que banqueiro não é quem tem licença bancária, mas sim quem tem dinheiro.

Então as grandes instituições bancárias não vão morrer, o perigo maior é para as fintechs - que nesse momento, deveriam ter uma boa governança e estratégia para não desaparecerem", afirma. Adivinhar o que vai acontecer lá na frente é muito caro, e em razão disso as grandes instituições aguardam o mercado se posicionar. Se deu certo, elas vão lá e incorporam aos seus serviços.

"Se formos pensar em um jovem de 15 anos hoje, que daqui a alguns anos será bancarizado, ele não vai querer entrar no aplicativo do banco para fazer transações bancárias de maneira burocrática. O acesso ao mercado vai precisar ser mais ágil. O que vai mudar é velocidade e eficiência, sem precisar que as pessoas entrem em um ambiente bancário", finaliza Benitez. - Fonte e mais informações, acesse: (https://moneyp.com.br/).

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. **0007589-65.2022.8.26.0004.** O Dr. Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, Juiz de Direito da 4ªVC do Foro Regional da Lapa S/P, Faz Saber a Fernando Barbosa de Mello Ratto CPF Nº 409.574.408-12 e RG Nº 49.474.819-9, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 8.561,54, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei.

Odontoclinic S.A.

CNPJ/MF 11.519.109/0001-56 - NIRE 35.300.381.351

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29/08/2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 13:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, na sede social da **Odontoclinic S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 513, 4º Andar, Vila Olímpia - CEP: 04551-909, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.109/0001-56, ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme evidenciado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Carlos Rodrigo Opice Leão e secretariada pelo Sr. Lucas Romi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **4.1.** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021 (ii) eleger membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** por unanimidade, observadas eventuais restrições de voto, foram adotadas as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Autorizar a Lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos art. 130 da Lei nº 6.404/76. **5.1.2.** Aprovar, na presença de 100% dos acionistas, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes; **5.1.3.** Aprovar, por unanimidade, as Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **5.1.4.** Aprovar, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, ficando estabelecido que o resultado será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. **5.1.5.** Aprovar a remuneração anual global dos administradores da Companhia no montante de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2022. **5.1.6.** Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da presenta ata, estendendo-se os respectivos mandatos até a investidura de seus sucessores, na realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício social do ano seguinte, conforme o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, são estes: **(a) Carlos Rodrigo Opice Leão**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 28.956.111-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 250.455.318-83, residente e domiciliado na Rua Balthazar da Veia, 143, Apto. 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04510-000, São Paulo/SP. **(b) Hilton Prata de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 27.182.920-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 266.514.648-76, residente e domiciliado na Rua Santa Jutina, 203 Apto.152 - Vila Olimpia - CEP: 04545-041, São Paulo/SP. **(c) Lucas Romi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.895.917-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 369.999.338-80, residente e domiciliado no município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 85, Jardim Panambi, CEP: 13450.517. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Carlos Rodrigo Opice Leão - Presidente; Carlos Alberto Gonçalves de Mesquita - Secretário e Acionista: OSA Participações S.A.). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo , 29 de Agosto de 2022. Carlos Rodrigo Opice Leão - Presidente, Lucas Romi - Secretário. Acionistas: OSA Participações S.A. **JUCESP** nº 463.366/22-0 em 08/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPM Participações S.A.

CNPJ Nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da SPM Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.567.209/0001-31 ("**SPM**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2.022, às 15:00hs, na sede social da SPM, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-905, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: distribuição de dividendos extraordinários pela SPM, no montante de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 18.08.2022 e distribuição de lucros da subsidiária da SPM, Mombuca Agro Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.510/0001-40 no mesmo montante. São Paulo, SP, 29 de outubro de 2.022. **Eduardo Cunha Bueno Mellão -** Presidente do Conselho de Administração. **(29/10, 01 e 02/11)**

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1005403-32.2020.8.26.0001. O Dr. Jose Fabiano Camboim De Lima, Juiz de Direito da 8ªVC do Foro Regional de Santana S/P. Faz Saber a Tatiane Eliane do Espirito Santo, CPF Nº 330.766.718-12, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitória no valor de R$ 6.707,06. devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1006200-70.2018.8.26.0100. A Drª. Lívia Martins Trindade Prado, Juíza de Direito da 37ªVC do Foro da Capital S/P. Faz Saber a Fábio Rogério Fante Do Nascimento, CPF Nº 319.886.098-95, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitória no valor de R$ 15.951,89. devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?



Este documento foi assinado eletronicamente por Jornal Empresas & Negócios Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E727-35EA-226F-4642.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E727-35EA-226F-4642 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E727-35EA-226F-4642

Hash do Documento

DF026986961F1BC37627633E88E9986E6D8F5DCC2E388BB683C6CCC11AE95D7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

☑ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 01/11/2022 19:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 01 2022 19:47:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.489862 Longitude: -46.6892669 Accuracy: 20.783

IP 177.76.77.60

Hash Evidências:

543FF5C1DCC4EB23287B7D1FAADB5BE2E76E1821E30DC1A5DCFAB73CDE3B434C

LEIA O QRCODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/odontoclinic-s-a/

Empresas & Negócios